



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INTERNACIONALIZAÇÃO - CAPES-PRINT -
CAPES-PrInt/ProPG**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP
13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

PARECER Nº 130/2022/CAPES-PRINT/PROPG

PROCESSO Nº 23112.009126/2022-00

INTERESSADO: COORDENADORIA DE INTERNACIONALIZAÇÃO DE PÓS
GRADUAÇÃO, PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO,
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL
SUPERIOR (CAPES), CANDIDATOS(AS)

**RESULTADO FINAL DO EDITAL INTERNO DE SELEÇÃO DE CANDIDATURAS
DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR**

**TEMA 2: REVOLUÇÃO NAS INDÚSTRIAS E CIDADES: INDÚSTRIA 4.0 E
CIDADES INTELIGENTES**

A Comissão de Seleção torna público o Resultado Final do Edital nº
1/2022/Tema 2: I4SC/CAPES-PrInt/ProPG.

Classificação	Nome	Nota 1 Nota Máxima = 4.0 (Peso 2)	Nota 2 Nota Máxima = 10.0 (Peso 2)	Nota 3 Nota Máxima = 10.0 (Peso 2)	Nota 4 Nota Máxima = 10.0 (Peso 1)	Nota 5 Nota Máxima = 10.0 (Peso 1)	Nota 6 Nota Máxima = 10.0 (Peso 1)	Nota final	Meses concedidos
1	Angela Maria de Arruda	8	20	17	8,2	4,5	9,5	65,2	6 meses
5	Victor Garcia Figueirôa Ferreira	8	16	19	9	3	6	63	6 meses
2	Marina Soares de Azerêdo	7,6	19	15,6	9,7	5,3	10	62,2	6 meses
6	Luiz Fernando Kowalski	8	18	18	8,2	4,5	9,5	62,2	6 meses
7	Rafael Gouveia Lazarini	7,6	15,8	6	9,7	5,3	10	60,2	6 meses
3	Hyago Maurício Bremm Muller	8	19,2	10	5	6,6	3,3	57	6 meses
8	Maria Eugenia Fernandes	8	14	18	8,7	0	4	56,7	6 meses

4	Elaine Cecilia Gatto	8	16,2	11	6,5	6,8	1	43,7	6 meses
---	----------------------------	---	------	----	-----	-----	---	------	---------

IMPORTANTE: PROCEDIMENTOS PARA INDICAÇÃO DOS BOLSISTAS NO SISTEMA DE CONTROLE DE BOLSAS E AUXÍLIOS (SCBA) DA CAPES

Conforme cronograma da Capes para Doutorado Sanduíche no Exterior (DSE), a indicação de bolsistas no Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA) será no período de 07 a 20/JUN/2022 e é necessário ter todas as informações e documentos para o cadastramento no sistema.

Diante disso, os/as selecionados/as devem enviar um e-mail para print.i4sc@ufscar.br com as seguintes informações:

Assunto: PrInt 2022: Indicação SCBA - (nome completo - nome e número do edital)

- 1) Nome Completo
- 2) CPF
- 3) Dados bancários: A conta deve ter obrigatoriamente as seguintes características: Ser conta corrente; Estar ativa (verificar junto ao banco); Ter como titular o/a bolsista; Não ser conta salário; Não ser poupança; Possuir no máximo 10 dígitos (considerando o dígito verificador)
- 4) Registro ORCID
- 5) Mês de início e término do estágio/bolsa no exterior

Anexar ao e-mail os seguintes documentos:

1) Comprovante válido de proficiência linguística:

a) Comprovante válido de proficiência no idioma do país de destino, de acordo com o disposto no Anexo XII (Alteração no anexo XII do Edital 41/2017- CAPES/PrInt, publicado em 01/08/2019).

b) O/A bolsista que apresentou a declaração do Idiomas sem Fronteiras deverá enviar o comprovante válido conforme exigência da Capes.

2) Carta de aceite definitiva da instituição de destino:

a) Devidamente datada e assinada, em papel timbrado da instituição, e informando o mês/ano de início e término da bolsa, de forma a se compatibilizar com o prazo definido pela IES/IP brasileira;

b) Contendo o endereço da IES;

c) Constando o nome do/a bolsista e o título do Plano de Trabalho a ser desenvolvido na IES de destino;

d) A carta deve constar o período correspondente ao número de meses concedidos [Coluna "**Meses Concedidos**"] na Tabela de Resultados acima. Assim, o período expresso na carta do coordenador/supervisor do exterior deve coincidir com o período concedido (6 meses ou 12 meses);

e) o mês de início das atividades no exterior deve estar compreendido na janela estipulada pela Capes: **Setembro/2022 e Janeiro/2023**.

Exemplos:

Início em:	6 meses	12 meses
Janeiro de 2023	Janeiro/2023 a junho/2023	Janeiro/2023 a dezembro/2023
Fevereiro de 2023	Fevereiro/2023 a julho/2023	Fevereiro/2023 a janeiro/2024

f) Para bolsistas que apresentaram o comprovante de proficiência em língua inglesa para país de outra língua, na carta deve constar que a IES de destino aceita a proficiência em língua inglesa para o desenvolvimento das atividades durante o

estágio no exterior nesta instituição.

g) Não pode constar na carta o termo “PDSE – Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior”, pois este é o Programa Sanduíche para PPGs não participantes do PrInt.

h) Para bolsistas que foram contemplados/as com 12 meses de estágio/bolsa no exterior, recomenda-se solicitar, também, uma carta de aceite contemplando 6 meses de estágio no exterior, para o caso de a Capes indeferir a inscrição de candidaturas com 12 meses no SCBA.

i) Cartas de aceite definitiva da instituição de destino em **não conformidade** com o indicado neste procedimento serão rejeitadas. Mesmos bolsistas que já enviaram a carta nos moldes solicitados no ato de inscrição neste processo seletivo devem seguir o procedimento descrito aqui e enviar a documentação para o e-mail indicado.

Prof. Dr. Piter Gargarella
Presidente da Comissão de Seleção



Documento assinado eletronicamente por **Piter Gargarella, Coordenador(a) de Tema**, em 06/06/2022, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0712307** e o código CRC **B4550CCA**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.009126/2022-00

SEI nº 0712307

Modelo de Documento: Parecer, versão de 02/Agosto/2019